



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

EDITAL DOS CARGOS CONCURSO PÚBLICO – PMCMA 001/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Campina do Monte Alegre e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre. O presente Concurso Público destina-se aos cargos da cláusula 01 deste edital, vagos, que se vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste.

01. Dos códigos, Cargos, Vagas, Escolaridade, Vencimento, Jornada de Trabalho e Valor das Inscrições:

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade	Vencimento	Jornada de Trabalho	Valor das Inscrições
N2C	Professor PEB II – Ciências e Físicas	02	Formação em nível superior, Curso de Licenciatura Plena, com Habilitação Específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 9,50 h/a	30 h/s*	R\$ 42,00
N2G	Professor PEB II – Geografia	02	Formação em nível superior, Curso de Licenciatura Plena, com Habilitação Específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 9,50 h/a	30 h/s*	R\$ 42,00
N2H	Professor PEB II – História	02	Formação em nível superior, Curso de Licenciatura Plena, com Habilitação Específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 9,50 h/a	30 h/s*	R\$ 42,00
N2I	Professor PEB II – Inglês	02	Formação em nível superior, Curso de Licenciatura Plena, com Habilitação Específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 9,50 h/a	30 h/s*	R\$ 42,00
N2M	Professor PEB II – Matemática	02	Formação em nível superior, Curso de Licenciatura Plena, com Habilitação Específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 9,50 h/a	30 h/s*	R\$ 42,00
N2P	Professor PEB II – Português	02	Formação em nível superior, Curso de Licenciatura Plena, com Habilitação Específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 9,50 h/a	30 h/s*	R\$ 42,00

**O Professor poderá complementar a sua carga horária até 64 horas aulas semanais.*

02. Das inscrições:

As inscrições serão realizadas nas modalidades: **PRESENCIAL** ou **INTERNET**.

02.01. Documento necessário para a inscrição: Documento original de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação, ou documento equivalente com foto.

02.02 Das condições necessárias à inscrição:

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Preencher a ficha de requerimento de inscrição (na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Municipal;

- f) Possuir, no ato da convocação, os requisitos mínimos exigidos para o provimento do cargo, conforme constante no Anexo I;
- g) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração e a Fé Pública, os Costumes e os previstos na Lei Federal 6368, de 21/10/1976;
- h) Ter idade mínima de 18 anos completos na data de convocação;
- i) Não estar com idade para aposentadoria compulsória;
- j) Não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
- k) Especificar na ficha de inscrição se for portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas na Ficha de Inscrição;

02.03. ATENÇÃO: Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, porém na impossibilidade de realização de Provas Escritas ao mesmo tempo por motivos de alocação de candidatos e horários de provas, o candidato deverá optar pela realização da Prova Escrita para apenas um deles, não havendo responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

02.04. INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

PERÍODO: de 05 à 09 de Janeiro de 2009.

LOCAL: TELE CENTRO MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE – Rua: Rocha Miranda n.º 434 – Térreo – Centro – Campina do Monte Alegre/SP.

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas.

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (retirado no local da inscrição), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia **12 de Janeiro de 2009**.

02.05. INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

Será realizada diretamente pelo candidato no site - www.equipeassessoria.com.br

PERÍODO: a partir das 08:00h do dia 05 de Janeiro de 2009 até às 24h (via Internet) do dia 09 de Janeiro de 2009.

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (impresso pelo próprio candidato), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia **12 de Janeiro de 2009**.

02.05.01. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o Boleto Bancário conforme instruções no referido site www.equipeassessoria.com.br.

02.05.02. Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 09/01/2009, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia 12/01/2009.

02.05.03. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

02.06. Não será concedida isenção da taxa de inscrição.

02.07. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

02.08. Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste edital para as inscrições.

02.09. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

02.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verificar atentamente o código e o cargo preenchido.

02.11. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

02.12. A confirmação da inscrição Presencial ou via Internet, dar-se-á mediante o correto preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento do boleto bancário dentro do prazo de vencimento do mesmo.

02.13. O candidato deverá consultar a confirmação do pagamento bancário e efetivação de sua inscrição pelo site www.equipeassessoria.com.br em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento.

02.14. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS DEFICIENTES:

02.14.01. As pessoas deficientes é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

02.14.02. A pessoa deficiente deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição tal condição nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004. O candidato deficiente deverá, obrigatoriamente, apresentar no local da inscrição **até o último dia de inscrições ou postar no correio até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições o competente laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.**

ATENÇÃO: CASO NECESSITE DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, O CANDIDATO DEFICIENTE DEVERÁ, ALÉM DO LAUDO, APRESENTAR UM PEDIDO DETALHANDO AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE QUE NECESSITA, COMO POR EXEMPLO: PROVA AMPLIADA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO; SALA DE FÁCIL ACESSO, OU OUTRAS CONDIÇÕES AS QUAIS DEVERÃO ESTAR CLARAMENTE DESCRITAS NO PEDIDO DO CANDIDATO.

02.14.03. No caso do candidato deficiente que fizer a inscrição via Internet, deverá enviar o laudo e o pedido de prova especial (se for o caso) via correios utilizando o serviço de Carta Registrada com A.R. (Aviso de Recebimento) para a Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre – Comissão de Concurso Público – LAUDO MÉDICO - INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO no endereço: Rua Pedro Gomes, 69 – Centro – Campina do Monte Alegre/SP – CEP.: 18245-000, até no máximo 2 (dois) dias após o término das inscrições. O pedido de condições

especiais para a prova será analisado pela Comissão de Concurso Público que se pronunciará pelo deferimento ou indeferimento;

02.14.04. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

02.14.05. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos deficientes habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

02.14.05.01. Atendendo a determinação, ficam reservadas as seguintes vagas para candidato deficiente para os cargos de:

Cód.	Cargos	Vagas
N2C	Professor PEB II – Ciências e Físicas	01
N2G	Professor PEB II – Geografia	01
N2H	Professor PEB II – História	01
N2I	Professor PEB II – Inglês	01
N2M	Professor PEB II – Matemática	01
N2P	Professor PEB II – Português	01

02.14.06. Consideram-se pessoas deficientes aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

02.14.07. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

02.14.08 O candidato deficiente que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

02.14.09. Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não deficientes e não terão a condição especial para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, podendo realizar a prova nas mesmas condições que os demais candidatos.

02.14.10. As pessoas deficientes participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas.

02.14.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, essas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

02.14.12. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados: uma com todos os candidatos que lograram êxito no Concurso Público e outra apenas com os candidatos deficientes.

02.14.13. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

02.14.14. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica do Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho da Administração Municipal, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente e a compatibilidade com o cargo pretendido.

02.14.15. A avaliação do potencial de trabalho do candidato deficiente obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

02.14.16. Não havendo a confirmação da deficiência registrada na ficha de inscrição, o candidato só voltará a ser convocado pela listagem geral de aprovados.

03. Das exigências para a nomeação do Cargo:

Ao ser convocado para nomeação o candidato se submeterá as seguintes exigências abaixo, sendo que a não comprovação das exigências no ato da nomeação implicará na exclusão do candidato:

- Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos acima, mais o certificado de regularidade no serviço militar;
- Comprovar a escolaridade exigida;
- Quando da nomeação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- Comprovar aptidão física e mental para o cargo através de exame médico;
- Apresentar no ato da nomeação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Não serão nomeados ex-servidores públicos demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública;
- Os candidatos aprovados somente serão nomeados por ato explícito da Administração da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.
- A Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre a seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à nomeação.
- O candidato convocado será submetido a exame médico pré-nomeação. Se considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado perdendo automaticamente a vaga.
- Os candidatos deficientes, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
- O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, sob pena de sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

04. Da Prova Escrita

04.01. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia: **25 de JANEIRO de 2009 (DOMINGO).**

04.02. O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo o local e o horário para a realização das Provas será publicado no **jornal de circulação local do município de Campina do Monte Alegre** e, em caráter informativo, estará disponível no site www.equipeassessoria.com.br, em **17 de Janeiro de 2009**. Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista de escolas para a realização das provas, essas serão realizadas em dois ou três domingos a serem definidos.

04.03. Poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da realização da prova, no **jornal de circulação local do município de Campina do Monte Alegre** e, em caráter informativo, estará disponível no site www.equipeassessoria.com.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público Edital PMCMA 001/2008.

04.04. A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

04.05. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

04.06. O candidato **deverá** comparecer aos locais designados para a realização da Prova Escrita **com antecedência mínima de 1 (uma) hora**, portando obrigatoriamente RG ou documento oficial de identificação com foto e seu comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

04.06.01. APÓS O HORÁRIO DETERMINADO PARA O INÍCIO DAS PROVAS, NÃO SERÁ PERMITIDA, SOB QUALQUER HIPÓTESE OU PRETEXTO, A ENTRADA DE CANDIDATO ATRASADO, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

04.07. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade e o comprovante de inscrição no Concurso Público, entregues quando do ato de inscrição. Para inscrições efetuadas pela internet o comprovante de inscrição será o boleto bancário, devidamente quitado.

04.08. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias.

04.09. A Prova Escrita será elaborada sob forma de testes de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas relativos aos conhecimentos específicos da área, e versará sobre o programa de prova constante do Anexo I deste edital.

04.09.01. A Comissão do Concurso Público não se responsabilizam por nenhuma apostila confeccionada com textos relativos ao Programa de Provas ou Bibliografias deste Concurso Público PMCMA 001/2008.

04.09.02. O tempo de duração da prova será de até 4 horas.

04.09.03. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 30 minutos contados do seu efetivo início.

04.10. No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas nem fazer uso de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, MP3 players etc.) Fica também proibido o uso de boné ou chapéu na sala de aula durante a realização das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

04.11. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de equipamentos eletrônicos, computadores, máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio.

04.12. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO DE RESPOSTAS)**.

04.13. No decorrer da Prova Escrita, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, sob pena de preclusão recursal, deverá solicitar a presença do Fiscal de Sala que, diante do fato concreto anotar na Folha de Ocorrências da sala para posterior análise e decisão por parte da banca examinadora.

04.14. O CARTÃO DE RESPOSTAS (Gabarito de Respostas) é o único documento válido para correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato no certame.

04.15. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

04.16. O Caderno de questões será obrigatoriamente devolvido pelo candidato juntamente com o Cartão de Resposta (Gabarito). Em nenhuma hipótese o caderno de questões será considerado para correção e respectiva pontuação, nem mesmo no caso de revisão da pontuação.

04.17. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, podendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que aguardará com a criança fora da sala de aula e dos corredores. Poderá haver, se necessário, compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. Na hora da amamentação a candidata será acompanhada o tempo todo por um fiscal do Concurso Público e o responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo local que a candidata.

04.18. Ao final da prova escrita, os dois últimos candidatos de cada classe deverão permanecer na sala, a fim de acompanhar o lacre do malote e assinar listagem da classe; sendo liberados quando concluído.

04.19. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Não comparecer em qualquer prova do Concurso Público, não havendo em hipótese alguma, realização de prova extemporânea para atender o candidato faltoso;
- b) Não apresentar documento hábil de identificação para a realização da prova escrita (RG e Comprovante de Inscrição);
- c) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- d) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, impressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
- e) Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que se realiza;
- f) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- g) O não atendimento dos requisitos exigidos para os Cargos nos termos deste Edital;

05. Da Avaliação da Prova Escrita.

05.01. A Prova Escrita, de caráter **ELIMINATÓRIO** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos distribuídos proporcionalmente em conformidade com o **número de questões válidas**. Na avaliação do gabarito do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta ou questões rasuradas.

05.02. A avaliação da prova será efetuada por processamento eletrônico do gabarito do candidato que contará o total de acertos de cada candidato na prova, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas.

05.03. Após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos, o candidato que não lograr **50 (cinquenta) pontos** na Prova Escrita estará automaticamente **desclassificado**.

06. Dos Títulos

06.01. Para os cargos deste Edital haverá pontuação de Títulos, até o máximo de **10 (dez) pontos**, **exclusivamente para os candidatos aprovados**.

06.02. **Todos os candidatos** que possuírem títulos deverão protocolar **no dia da Prova Escrita (25 de Janeiro de 2009 - DOMINGO)**, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada de documento original comprobatório do Título, de acordo com a Tabela de Títulos apresentada.

06.03. Essa prova será somente **CLASSIFICATÓRIA**, sendo que o candidato aprovado que deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somado os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do Concurso Público.

06.04. Os títulos deverão ser entregues pelo próprio candidato ou por procurador constituído através de instrumento público simples.

06.05. Os títulos entregues deverão ser autenticados ou se for cópia simples deverá ser apresentado o título original, sendo que o funcionário encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação. Não serão pontuados os títulos entregues sem a devida autenticação;

06.06. **Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo no Anexo II a este edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato, e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora do Concurso Público.**

06.07. **Os títulos e respectiva relação, deverão ser entregues em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e cargo.**

06.08. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

06.09. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc) e entregar títulos para pontuação deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração do nome, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

06.10. Não será permitida a apresentação documental complementar relativa à carga horária, ou outras especificações, depois do referido prazo.

06.11. A prova de Títulos obedecerá à seguinte pontuação, até o máximo de 10 (dez) pontos:

ITEM	NATUREZA DO TÍTULO	PONTOS
01	DOUTORADO na área da Educação CONCLUÍDO , reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada.	10,0
02	MESTRADO na área da Educação CONCLUÍDO , reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada.	6,0
03	PÓS-GRADUAÇÃO/ LATO SENSU na área da Educação CONCLUÍDA ou Certificado de ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO na área da Educação, – com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas no Certificado . Os Cursos de Pós-Graduação devem ser reconhecidos por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada.	3,0

06.12. Todos os títulos acima especificados deverão conter timbre e identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

06.13. **A comprovação dos títulos se dará somente através da entrega de Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.** Apenas serão considerados válidos os documentos acima emitidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino, estaduais e federais.

06.14. A pontuação do título de maior valor exclui o de menor, vedada a atribuição cumulativa de pontos de qualquer natureza.

06.15. É vedada a cumulação de títulos de natureza do mesmo item.

06.16. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

06.17. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, o mesmo terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Concurso Público.

07. Da Pontuação Final do Concurso Público

07.01. O presente Concurso Público para os cargos deste Edital, terá valor equivalente a **110 (cento e dez) pontos** que consistirá no somatório das notas obtidas na Prova Escrita 100 (cem) pontos e Títulos 10 (dez) pontos.

08. Do Critério de Desempate e da Classificação Final

08.01. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que **tiver a maior idade**.

08.02. Da lista de classificação final, constarão o nome do candidato, RG, número de inscrição e pontuação final dos candidatos classificados discriminados os pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita e Títulos não sendo publicada em jornal local a lista de desclassificados, mas disponibilizada no site www.equipeassessoria.com.br.

09. Da Validade do Concurso Público

09.01. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da **Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre**, por igual período.

10. Da Convocação para a Nomeação

10.01. A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação**. Os classificados no presente Concurso Público, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

10.02. Para efeito de ingresso na **Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento Pessoal da **Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre** que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício dos Cargos, sob pena de não ser nomeado.

10.03. O candidato que recusar a nomeação ou, após nomeado, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas funções e atividades no prazo de 48 horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

10.04. Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação de documentos, que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subseqüentes praticados em seu favor.

10.05. É facultado à **Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre** exigir dos candidatos classificados, além dos documentos pessoais elencados na letra "a" do item 03 (três) do edital os candidatos classificados deveram apresentar, para a nomeação dos Cargos, documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o Cargo respectivo, quais sejam, aqueles constantes do item 01 do Edital retro mencionado.

10.06. O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento Pessoal da **Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre**, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o Cargo.

11. Das Disposições Finais

11.01. O candidato poderá apresentar recurso, exclusivamente sobre questões de legalidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados das respectivas publicações, devendo ser interposto no setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre**, por petição acompanhada das razões e endereçado à Comissão do Concurso Público, que decidirá pela manutenção ou reforma do ato recorrido, não havendo direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita. Vale ressaltar que serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido pelo edital.

11.02. Havendo recursos protocolados tempestivamente e sendo acatado pela Comissão do Concurso Público, os resultados poderão sofrer alterações, gerando nova publicação.

11.03. A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre.

11.04. Tendo em vista que as questões que compõem as provas não são de propriedade da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, o caderno de questões não será publicado e nem entregue ao candidato, não havendo direito de vista ou revisão pessoal das questões das provas, mesmo no caso de recurso protocolado.

11.05. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação do presente Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada.

11.06. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital dos Cargos e aceitação tácita de todas as condições do presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.07. A Classificação Final dos candidatos e os Gabaritos serão publicados, no **jornal de circulação local do município de Campina do Monte Alegre** e afixados no Quadro de Avisos da **Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre** e veiculada no site www.equipeassessoria.com.br.

11.08. Todos os atos administrativos, convocações e demais informações referentes a este Concurso Público PMCMA 001/2008 serão publicadas no **jornal de circulação local do município de Campina do Monte Alegre** e disponibilizadas em caráter informativo no site www.equipeassessoria.com.br.

11.09. O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público PMCMA 001/2008, **não havendo responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre** quanto a informações divulgadas por outros meios que não seja o **jornal de circulação local do município de Campina do Monte Alegre** e em caráter meramente informativo no site www.equipeassessoria.com.br.

11.10. Os interessados que preencherem a Ficha de Inscrição pela internet, mas não efetuarem o pagamento, serão considerados excluídos, não sendo incluídos na lista de candidatos inscritos.

11.11. Serão indeferidos os recursos previstos neste Edital interpostos fora do prazo estabelecido.

11.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO NÃO APROVA, NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTES GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.

11.13. A Comissão Organizadora do Concurso Público, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.

11.14. Os casos não previstos no Edital dos Cargos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 05 de Janeiro de 2009.

JOSÉ BENEDITO FERREIRA
Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre

ANEXO I - PROGRAMA DE PROVA

A Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público, bem como a Comissão do Concurso Público não aprova, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer uma delas.

PARA TODOS OS CARGOS DESTE EDITAL

LÍNGUA PORTUGUESA

ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS: como por exemplo: **FONÉTICA E FONOLOGIA** - Fonemas. Vogais. Consoantes. Semivogais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos. Encontro consonantal. Dígrafo. Separação de sílabas. Ortografia. Uso do "Porquê". Uso do hífen. Ortoépia. Acentuação gráfica, Pleonasma. Pontuação. Estrutura dos vocábulos: Processos de formação das palavras: derivação e composição **MORFOLOGIA** - Estrutura, formação e composição das palavras. Prefixo, afixos, Sufixos e Radicais. Flexão nominal e verbal. Classificação e emprego das classes de palavras da língua portuguesa. Emprego de locuções. Substantivo. Artigo. Adjetivo. Numeral. Pronome. Verbo. Verbos auxiliares. Verbos regulares. Verbos irregulares. Verbos defectivos. Locução verbal. Advérbio. Preposição. Conjunção. Interjeição. Vozes verbais. **SINTAXE** - Frase. Oração. Período. Predicação verbal. Termos da oração. Classificação das orações e do período. Período simples, Período composto. Concordância nominal. Concordância verbal. Regência nominal. Regência verbal. Sintaxe de colocação. Sintaxe de regência. Emprego da Crase. Pontuação. Colocação dos pronomes. Orações Coordenadas e Subordinadas. Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto. **SEMÂNTICA** - Sinônimos. Antônimos. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo; Figuras de Palavras. Comparação. Catacrese. Metonímia. Figuras de construção. Elipse. Hipérbato. Pleonasma. Silepse. Figuras de pensamento. Antítese. **ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.**

LEGISLAÇÃO:

- **Constituição da República Federativa do Brasil** - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214.
- **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990** – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **Lei Federal nº 9394/96** - L.D.B.E.N. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Emenda Constitucional nº 14/96.
- **Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001** - Plano Nacional de Educação, disponível em: <http://www.abrelivros.org.br/abrelivros/dados/anexos/129.pdf>

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais – 5ª à 8ª série- Vol. 01 à 10.** Brasília. MEC/SEF, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais 5ª à 8ª série.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares – estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais.** Brasília, MEC/SEF/SEESP, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, junho, 2005.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:

Fundamentação, Finalidades e Conceituação do Ensino Fundamental de conformidade com a LDB (Lei Federal nº 9.394/96) e PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais); Fundamentos: Filosofia da Educação, História da Educação, Sociologia, Psicologia da Educação, Didática e Metodologia do Ensino; Processo de Avaliação Educacional; Processo do Trabalho Coletivo; Processo de Escolarização: sucessos e fracassos; Evasão e Repetência: causas, conseqüências e alternativas; Processo de Inclusão no Ensino Fundamental; Questões Políticas Educacionais Brasileiras; Gestão Educacional (Gestão Participativa e Participação Comunitária) e Temas Transversais.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

1) Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. 3) Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar. 4) A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. 5) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente. 6) O papel do professor na integração escola-família. 7) A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. 8) O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem. 10) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA – PARTE PEDAGÓGICA PARA TODOS OS CARGOS DESTE EDITAL:

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003. Capítulos 1, 2 e 4.

COLL, César e Outros. *O construtivismo na sala de aula*, 6ª edição, São Paulo: Editora Ática, 1999.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. *Interdisciplinariedade: História, Teoria e Pesquisa.* Campinas, Papirus, 1995.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa.* São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Indignação - Cartas Pedagógicas e outros escritos.* São Paulo: Editora UNESP, 2000.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho.* Porto Alegre: Mediação, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática.* São Paulo: Cortez, 1990.

LUCKESI, Cipriano Carlos - *Avaliação de Aprendizagem escolar* - Editora Cortez, 2002.

MACEDO, Lino de. *Ensaio pedagógico: Como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar – O que é? Por quê? Como Fazer?* Ed. Moderna, 2003.

- MORIN, E. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*. Cortez, 2000.
- PERRENOUD, P. *Dez Novas Competências para Ensinar*. Artmed, 2000.
- SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SEBER, M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Scipione, 2002.
- THURLER, M. G. *O desenvolvimento profissional dos professores: novos paradigmas, novas práticas*; in PERRONOU et alii. *As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- VIGOTSKY, L.S., Luria, A.R. Leontiev, A.N. *Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem*, São Paulo. Icone, 1988.
- VINHA, T. P. *O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista*. Campinas, SP: Mercado das Letras; São Paulo: Fapesp, 2.000.
- WEISZ, Telma, *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo, Editora Ática, 2000.
- OFÍCIO DE PROFESSOR. Aprender mais para ensinar melhor** – Fundação Vitor Civita, Editora Abril, 2002.

Os programas de provas das disciplinas dos cargos deste Edital, tomam como base o referencial educacional atualizado a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais e as disciplinas específicas de cada volume. Desta forma, aborda os conhecimentos sobre os fundamentos de cada área de conhecimento, seu objeto de estudo, suas dimensões e implicações relativas à aplicação didática e metodológica no desenvolvimento de seu trabalho, considerando os princípios da educação e as especificidades do ensino aprendizagem em relação ao currículo da área de atuação.

COMO SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA O CANDIDATO PODERÁ REVISAR OS SEUS CONHECIMENTOS ATRAVÉS DE OBRAS BÁSICAS UTILIZADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E LIVROS DIDÁTICOS UTILIZADOS EM SALA DE AULA.

PROGRAMA DE PROVA ESPECÍFICO À CADA DISCIPLINA DESTE EDITAL

PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS e FÍSICAS

Aspectos metodológicos do Ensino de Ciências. Seres vivos, classificação, suas necessidades, funções e relações com a natureza. Terra: sistema solar, elementos da natureza, solo, subsolo, o universo, evolução, energia, ciclos da vida, ecologia, interferência dos seres humanos nos ecossistemas, características anatômicas e filosóficas do ser humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos digestivos, circulatórios, respiratórios, excretar, venoso, endócrino, reprodutor e locomotor. A transmissão da vida – herança biológica, a hereditariedade e o meio ambiente, pesca e caça predatória, desmatamento, poluição da água, do ar, do solo. A questão do lixo. Cadeia alimentar, sistema de comunicação. As invenções e sua relação com a natureza. Benefícios e riscos. Estrutura Celular (Citologia). Evolução dos seres vivos. Reino Vegetal: Funções vitais das plantas. Estudos de Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Reino Animal: características gerais, reprodução, nutrição, locomoção e coordenação de Poríferos, Cnidários, Artrópodes, Moluscos, Equinodermos, Nematelmintos, Platelminotos, Anelídeos e Cordados. Epidemiologia e Bioestatística: História Natural e Prevenção de Doenças, Indicadores de Saúde / Medidas de Saúde Coletiva, Distribuição das Doenças no Espaço e no Tempo, Vigilância Epidemiológica, Análise Exploratória de Dados, Produção, Ambiente e Saúde: Aspectos Históricos da Patologia do Trabalho, Processo e Organização do Trabalho, Saúde e Ambiente, A investigação da Relação entre Saúde e Trabalho, Legislação referente Saúde e Trabalho, O Manejo dos Agravos à Saúde Relacionados com o Trabalho, Higiene e Toxicologia Ocupacional. Noções Elementares de Saúde: Conceitos: saúde-doença. Nutrição: necessidades alimentares. A dinâmica das doenças infecciosas: epidemia-endemia. Doenças parasitárias no homem: viroses, protozooses e verminoses. A saúde e o consumo de drogas. Principais doenças sexualmente transmissíveis.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- BARROS**, Carlos: PAULINO, Wilson Roberto. *Ciências: O meio ambiente*. São Paulo: Ática, 1997.
- CARLSON**, B.M. *Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.
- CRUZ**, Daniel. *Ciências e Educação Ambiental: O meio ambiente*. São Paulo: Ática, 1997.
- JÚNIOR**, César da Silva. et.al. *Ciências-entendendo a Natureza: o Mundo em que vivemos*. São Paulo, 1997.
- JUNQUEIRA**, L. C. V. & CARNEIRO, J. *Biologia Celular e Molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.
- JUNQUEIRA**, L.C.V. & CARNEIRO, J. *Biologia Celular e Molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
- LUNGARZO**, C. *O que é ciência*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- MOURA**, E. *Biologia educacional: noções da biologia aplicada à educação*. São Paulo: Moderna, 1994.
- ODUM**, E. *Ecologia*. Rio de Janeiro: Interamericana, 1985.
- RESNICK**, R. *Física*. Rio de Janeiro: Livro Técnico Científico, 1984.
- SARDELA**, A. & MATEUS, E. *Curso de Química*. Vol. 1, 2, 3. São Paulo: Moderna.
- STORER**, T. I. et al. *Zoologia Geral*. Trad. Cláudio Gilberto Frochlich. São Paulo: Nacional.
- SONCINI**, M.; CASTILHOS, J. *Metodologia do ensino de biologia*. São Paulo: Cortez, 1991.
- STEPHANI**, A.; CARVALHO. *Biologia humana*. 2ª ed. Porto Alegre: Sagra-DC-Luzzatto, 1993.

PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA

Noções de cartografia; Escala e coordenadas geográficas; Representação cartográfica; Meio ambiente físico; Estrutura da superfície terrestre, evolução e formas de relevo; Atmosfera e fenômenos meteorológicos e climáticos; Solo, vegetação e fauna; Rios: bacias e regimes fluviais; O homem, os recursos naturais e o meio ambiente; Aplicações dos conhecimentos geográficos: organização do espaço, análise ambiental; Recursos naturais: tipos, importância, aproveitamento; Atividades humanas e questões ambientais; População; Estrutura, crescimento, distribuição espacial e mobilidade; Urbanização; População rural; Recursos energéticos; Formas tradicionais e fontes alternativas de energia; Reservas conhecidas e consumo; Problemática energética da atualidade; Atividades industriais; Conceitos básicos: indústria de base, indústria de bens de consumo, meios de produção; Fatores da localização e do desenvolvimento industrial; Grandes regiões industriais; Atividades agrícolas; Conceitos básicos, agricultura de subsistência, agricultura comercial, agricultura industrial e meios de produção; Evolução da agricultura; Mercados de produção agrícola; Brasil; Espaço natural; População; Espaço rural e atividades agrícolas; Urbanização; Indústrias: localização, fontes de energia, produção; Circulação e transportes; Características do mercado interno e relações comerciais externas; Regiões

brasileiras; Divisão regional do Brasil; Aspectos físicos, características demográficas e econômicas das regiões brasileiras; Espaço mundial; Grandes unidades geológicas, morfológicas e fitoclimáticas da terra; Aspectos geográficos do desenvolvimento; Características humanas e econômicas dos países e das regiões mundiais

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ABREU, Angela Maria Vieira de. *Escala mapa; passo a passo, do concreto ao abstrato*. São Paulo: Orientação, 1985;
ANDRADE, Manuel Correia de. *Geografia: Ciência da Sociedade*. Ed. Atlas: São Paulo, 1987;
ANDRADE, Manuel Correia de. *Uma Geografia para o Século XXI*. São Paulo: Ática, 1994;
BENKO, Georges. *Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI*. São Paulo: HUCITEC, 1996;
CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A (Re) Produção do Espaço Urbano*. São Paulo: EDUSP, 1994;
CARLOS, Ana Fani Alessandri. *O Lugar no / do mundo*. São Paulo: HUCITEL, 1996;
CORREA, Roberto Lobato. *Região e Organização Espacial*. São Paulo: Ática 1986;
FARIA, Ana Lúcia G. de. *Ideologia no livro didático*. São Paulo: Cortez, 1994. São Paulo;
GOMES, P.C. da C. *Geografia e Modernidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996;
KOZEL, Salette; FIFIZOLA, Roberto. *Didática de Geografia: memórias da terra: o espaço vivido*. São Paulo: F.T.D., 1986;
MOREIRA, Ruy. *O que é Geografia*. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1985;
PAGANELLI, Tomoko Lyda. *A noção de espaço e tempo*. Orientação. São Paulo, 1985;
ROSS, Jurandir L. Sanches. (Org). *Geografia do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1995;
SANTOS, Milton. *Metamorfoses do Espaço Habitado*. São Paulo: HUCITEC, 1988;
SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: HUCITEC, 1996;
SANTOS, Milton. *Técnica Espaço Tempo - Globalização e meio técnico-científico informacional*. São Paulo: HUCITEC, 1994;
SILVA, José Graziano. *O que é questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1980;
VESENTINI, José William (org.). *Geografia e Ensino-textos críticos*. Campinas: Papirus, 1980.

PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA

1. Europa Medieval; 1.1 Renascimento comercial; 1.2 As bases da economia agrária: crescimento do consumo de cereais; 1.3 O desenvolvimento da economia urbana; 1.4 Feudalismo; 1.4.1 A sociedade de ordens: 1º, 2º e 3º estados; 1.4.2 O ordenamento na nobreza: suserania e vassalagem; 1.4.3 As relações entre a aristocracia proprietária de terras e os camponeses; 1.4.4 As relações entre a monarquia e a aristocracia; 1.5 A presença da Igreja Católica na dinâmica política e social européia; 2. Europa Moderna; 2.1 O desenvolvimento da economia de mercado na Europa; 2.1.1 A expansão da produção agrária: os cereais; 2.1.2 A vida mercantil e o aumento da circulação de moedas; 2.1.3 A expansão ultramarina; 2.2 A centralização política e administrativa; 2.2.1 O absolutismo monárquico; 2.2.2 A formação dos Estados Nacionais na Europa; 2.2.3 As lutas sociais: a nobreza, a burguesia e os camponeses; 2.3 Sociedade e cultura na Europa Moderna; 2.3.1 Renascimento; 2.3.2 A Reforma Protestante; 2.3.3 A Contra-Reforma; 2.3.4 O Iluminismo; 2.4 A expansão comercial: a crescente integração entre a Europa e o Novo Mundo; 2.4.1 O mercantilismo; 2.4.2 O processo de colonização; 2.4.3 A formação das empresas coloniais européias; 2.5 A expansão econômica e a crise do Antigo Regime; 2.5.1 Liberalismo político e econômico; 2.5.2 As revoluções políticas na Europa; 2.5.2.1 Revolução Inglesa; 2.5.2.2 Revolução Francesa; 2.5.3 Capitalismo: desenvolvimento histórico; 2.5.3.1 A revolução industrial; 2.5.3.2 A dinâmica social sob o impacto da produção industrial; 3. A América colonial; 3.1 A conquista da América; 3.2 A crise do sistema colonial na América; 3.3 A constituição do Estado Nacional; 3.4 A independência dos Estados Unidos; 3.5 A independência da América espanhola; 4. Brasil Colônia; 4.1 A colonização do Brasil; 4.2 A economia e a sociedade escravista colonial; 5. Europa Contemporânea; 5.1 Consolidação do capitalismo e a emergência da política de massas; 5.2 O movimento das nacionalidades; 5.3 As unificações da Itália e da Alemanha; 5.4 Liberalismo e democracia representativa; 5.5 Partidos políticos e parlamento; 5.6 Movimentos operários; 5.7 Socialismos; 5.8 A expansão imperialista européia e norte-americana; 5.9 A entrada da Alemanha na disputa imperialista; 6. Brasil Independente; 6.1 Construção do Estado e desenvolvimento econômico; 6.2 O Estado imperial; 6.3 Política de terras e economia cafeeira; 6.4 A abolição da escravatura e o incremento da imigração; 6.5 A instauração da República; 7. Estados Nacionais e a disputa por mercados; 7.1 As disputas políticas entre Estados no contexto de uma maior integração; 7.2 1ª e 2ª Guerras Mundiais; 7.3 Os movimentos de contestação da ordem política liberal; 7.4 Socialismo e fascismo; 7.5 A crise econômica de 1929 e o debate sobre o papel do Estado na economia; 7.6 Ascensão dos Estados Unidos e da União Soviética; 7.7 As guerras de libertação nacional na África e na Ásia; 8. América Latina: desenvolvimento econômico e dinâmica política; 8.1 As experiências populistas; 8.2 As experiências socialistas; 8.3 Os processos autoritários nos anos 60 e 70; 9. O Brasil na República; 9.1 A crise do modelo liberal na Primeira República - As políticas oligárquicas; 9.2 A centralização política nacional - A Revolução de Trinta e o trabalhismo; 9.3 Democracia e desenvolvimento econômico; 9.3.1 O populismo na política nacional; 9.3.2 O crescimento industrial; 9.4 Autoritarismo e desenvolvimento econômico; 9.4.1 Os anos autoritários (1964-1988); 9.4.2 O crescimento econômico na década de 70; 9.5 Democracia e crise econômica; 9.5.1 O aumento da dívida externa; 9.5.2 Pluralidade política e movimentos populares; 10. A globalização econômica, desenvolvimento econômico e defesa de mercado; 10.1 A crise do socialismo; 10.2 O Oriente Médio: religião e política; 10.3 As políticas de reforma do Estado; 10.4 O Mercosul e os desafios da integração econômica.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

História do Brasil:

BASBAUM, Leônio. *História Sincera da República*. Rio de Janeiro: Alfa Omega. s/d.;
BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Cia das Letras, 1994;
CARDOSO, F. H. *Escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Difel, 1976;
CARDOSO, F. H., IANNI, Octavio. *Cor e Mobilidade Social*. São Paulo: Nacional, 1960;
FAUSTO, Boris (org.). *História da Civilização Brasileira*;
HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). *História da Civilização Brasileira*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1987;
MOITA, Carlos G. (org.). *Brasil em perspectiva*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973;
PRADO, JR Caio. *Evolução política do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985;
PRADO, Caio Jr. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

História Universal:

FINLEY, M.L. *História Antiga: testemunhos e modelos*. São Paulo: Martins Fontes, 1993;
HOBSBAWM, Eric. *A era das revoluções*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982;
HUBERMAN, Léo. *História da Riqueza do Homem*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989;

IGLESIAS, Francisco. *A Revolução Industrial*. 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992;
NOVAES, Fernando. *O Comércio Atlântico na crise do sistema colonial*. São Paulo: Ática, 1978;
DREGUER, Ricardo e **TOLEDO**, Eliete. *História: cotidiano e mentalidades*. São Paulo: Atual, 1997. Volumes 3 e 4;
MARQUEZ, Adhemar e outros. *História: os caminhos do homem*. Belo Horizonte: Lê, 1995. Volumes 3 e 4.

PROFESSOR PEB II – INGLÊS

Análise e interpretação: Identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CELANI, M. A. A. (org). *Ensino de segunda língua: redescobrimo as origens*. São Paulo: EDUC, 1997;
CELCE-MURCIA, M. & **LARSEN FREEMAN**, D. *The grammar book: an ESL/EFT teacher's course*. Heinle & Heinle, 1998;
Collins Cobuild English Grammar. London: Harper Collins Publishers, 1993 (5th. ed.);
Collins Cobuild Student's Grammar. Glasgow: Harper Collins Publishers, 1997 (8th. ed.);
CUDER, Ana Maria Cristina. *Teens' English: As a foreign language*. Volume 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Scipione, 1996;
GIMENEZ, T. *Trajetórias na formação de professores de línguas*. Londrina: Eduel, 2002;
GRELLET, F. *Developing reading skills*. Cambridge (U.K.): Cambridge University Press, 1981;
HIGH, P. B. G. *Outline of american literature*. Essex (U.K.): Longman, 1996;
MARQUES, Amadeu. *A new time for english*. Volumes 1 a 4. São Paulo: Ática, 1998;
MCCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. *English Vocabulary in Use (upper- intermediate & advanced)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998 (8th. ed.);
MOITA LOPES, L.P. *Oficina em lingüística aplicada*. Campinas: Mercado das Letras, 1996;
MURPHY, Raymond & **SMALZER**, William. *Grammar in Use (intermediate)*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001 (2nd. ed.);
OLIVEIRA, Abel de. *English of course*. Volume 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione, 1992;
REDMAN, Stuart. *English Vocabulary in Use (pre-intermediate & intermediate)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999 (6th. ed.);
SWAN, Michael. *Practical English Usage*. Oxford University Press, 1995 (2nd ed.);
THORNLEY, G.C. & **ROBERTS**, G. *Outline of english literature*. Essex (U.K.): Longman, 1996.

PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos

- 1.1. Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; princípio da indução finita.
- 1.2. Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; sistemas de numeração de base qualquer; conversão de números de um sistema a outro.
- 1.3. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica; raízes complexas da unidade e fórmula de De Moivre.
- 1.4. Seqüências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de seqüências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita.

2. Razões e Proporções

- 2.1. Razões e Proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e descontos simples.

3. Funções

- 3.1. Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes.
- 3.2. Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos.
- 3.3. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.
- 3.4. Tipos de funções: linear, afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
- 3.5. Máximos ou mínimos da função quadrática.
- 3.6. Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão.
- 3.7. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

4. Polinômios

- 4.1. Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini.
- 4.2. Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.

5. Equações Algébricas

- 5.1. Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equações e inequações do 1.º e 2.º grau; sistema de equações do 1.º e 2.º grau; equação e trinômio do segundo grau, fórmula de Bhaskara; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e 2.º graus).
- 5.2. Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas.

6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- 6.1. Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada.
- 6.2. Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regra de Cramer.
- 6.3. Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear.

7. Análise Combinatória e Probabilidades

- 7.1. Problemas de contagem.

- 7.2. Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton.
- 7.3. Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis.
- 7.4. Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos.
- 7.5. Probabilidade condicional e eventos independentes.
- 7.6. Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana).

8. Geometria Plana

- 8.1. Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência.
- 8.2. O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos.
- 8.3. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras.
- 8.4. Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular.

9. Geometria Espacial

- 9.1. Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos.
- 9.2. Prismas, pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; poliedros regulares.
- 9.3. Cilindro, cone, tronco de cone e esfera; cálculo de áreas e de volumes.

10. Trigonometria

- 10.1. Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão.
- 10.2. Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em $\pi/6$, $\pi/4$ e $\pi/3$ radianos e outros ângulos notáveis.
- 10.3. Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 10.4. Equações trigonométricas e inequações trigonométricas.
- 10.5. Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos.

11. Geometria Analítica

- 11.1. Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos.
- 11.2. Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo.
- 11.3. Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BONGIOVANNI, LAUREANO E VISSOTO. *Matemática e Vida*. Editora Ática.

BOYER, B.C. *História da Matemática*. São Paulo: Bucher. Coleção Vivendo a Matemática. Scipione, SP, 8 volumes;

BUSSAB, Wilton e MORETTIN, Pedro. *Estatística básica*. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. *O que é matemática?* Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.

D'AMBROSIO, U. *Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática*. Unicamp, Campinas, 1986.

DI PIERRO NETO, Scipione. *Matemática: 2º Grau*. Volume 2. São Paulo: Scipione, 1984;

GIOVANI, José Ruy e Bonjorno, José Roberto. *Matemática*. São Paulo: FTD, 1988;

IEZZI, Gelson e outros. *Coleção Fundamentos da Matemática Elementar*. São Paulo: Atual, 1985.

KRULIK, Stephen e REYS, Robert E. (orgs). *A resolução de problemas na matemática escolar*. São Paulo: Atual, 1997.

ROSA, Ernesto. *Didática da Matemática* (Capítulos 1, 2 e 3). 11. ed. São Paulo: Ática, 2001.

WAGNER, Eduardo. *Construções Geométricas*. IMPA/VITAE, 1993.

PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS

I - COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO(S) - Verificar a capacidade do candidato em termos de: - compreensão do pensamento contido em um texto, na sua globalidade - distinção das idéias básicas das secundárias - identificação das inter-relações de idéias no texto dado - dedução de idéias, de sentimentos e de pontos de vista expressos no(s) texto(s). - compreensão do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinado contexto. - análise do(s) texto(s) do ponto de vista da unidade temática e estrutural. - análise da argumentação.

II - ASPECTOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS - Fonética e Fonologia: Fonemas: vogais e consoantes. Encontros vocálicos e consonantais. Silaba e acento tônico. Ortografia e Pontuação: Emprego do sistema ortográfico vigente: letras, notações léxicas e acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Estrutura dos vocábulos: Processos de formação das palavras: derivação e composição. Elementos mórficos: radicais e afixos (morfemas flexionais e derivacionais). Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Sintaxe do período e da oração: Período simples. Período composto. Sintaxe de regência: Verbos e sua predicação. Regência nominal e verbal. Sintaxe de concordância: Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Colocação: Próclise, mesóclise, ênclise. Semântica: Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia.

III - LITERATURA BRASILEIRA - Principais expressões e características das escolas literárias. Noções e teoria literária: Gêneros literários em poesia e prosa. Estilo individual e de época. Figuras de linguagem. Obras e autores consagrados.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática Metódica da Língua Portuguesa*. São Paulo, Editora Saraiva.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo, Editora Nacional, 1979.

CARNEIRO, Agostinho Dias, *Redação em construção*, Moderna, SP, 1992.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo, Editora Nacional.

CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Literatura Brasileira*. Atual Editora, 1995.

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporânea*. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*, São Paulo, Ed. Ática, 1990.

INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. São Paulo, Editora Scipione, 1995.

KASPARY, Adalberto. *Português para Profissionais Atuais e Futuros*, Porto Alegre, Ed. Edita, 2001.

LOCKS, M.L.R.K. et alii. *Desmistificando a Redação*. Florianópolis, Pallotti, 1997.

LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. Porto Alegre, Editora Globo, 1979.

MAZZAROTTO, Luiz Fernando. *Manual Básico de Redação e Gramática Aplicada*. São Paulo, DCL, 1996.

PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática, Teoria e Exercícios*, São Paulo, Ed. FTD, 1989.

PERINI, Mário. *Gramática Descritiva da Língua Portuguesa*. São Paulo, Editora Ática, 1996.

PLATÃO, Francisco & FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto*. São Paulo, Editora Ática, 1990.

TERRA, Ernani e DE NICOLA, José. *Gramática & Literatura para o 2º. Grau*, São Paulo, Ed. Scipione, 1997.

